



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO**, denominada como **PARCEIRA PÚBLICA**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, médico, portador da RG nº M-6 233.587/SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 940.341.256-91, residente e domiciliado nesta Capital, e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, doravante denominada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob nº 05.029.600/0003-68, com endereço na Avenida Anhanguera, 14.527 - Setor Santos Dumont, Goiânia - GO, CEP: 74.463-350, neste momento representada por LUCAS PAULA DA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG nº 4015294 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 894.828.751-68, residente e domiciliado nesta Capital, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014-SES/GO**, que será regido pela Lei estadual nº 15.503, de 28/12/2025 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO (SEI nº 4282039, fls. 18/83) tem como objeto a modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DA INCLUSÃO DE ITENS NA CLÁUSULA SÉTIMA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, item 7.19, bem como a inclusão dos itens 7.19.1, 7.19.2 e 7.19.2.1, do 7º Termo Aditivo (SEI nº 000012079772) ao Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. As alterações ora formalizadas estão respaldadas na Manifestação do Gabinete nº 1/2025/SES/GMAE - CG (SEI nº 76264506) e fundamentam-se na Lei estadual nº 15.503, de 28/12/2025, com suas alterações, em conformidade com os termos do Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO (SEI nº 4282039, fls. 18/83) e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

7.19. Do total de recursos financeiros de **CUSTEIO** a serem repassados ao **PARCEIRO PRIVADO**, o percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) será depositado diretamente na conta exclusiva para movimentação dos recursos destinados ao Fundo de Provisão para fins de suportar as rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

7.19.1. O **PARCEIRO PÚBLICO** deverá rever o percentual estabelecido no item 7.19 após 24 (vinte e quatro) meses de composição do Fundo de Provisão.

7.19.2. O **PARCEIRO PRIVADO** poderá solicitar a revisão do percentual estabelecido no item 9.21 em prazo inferior ao estabelecido no item 9.21.1, desde que demonstrado que o valor constante no Fundo de Provisão é (in)suficiente para suportar todas as despesas com rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

7.19.2.1. A solicitação a que se refere o item 7.19.2 deverá ser analisada pela área competente da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC (ou outra que vier a substituí-la), e a alteração devidamente autorizada pelo titular do **PARCEIRO PÚBLICO**, devendo ser formalizada por Apostila ou Aditivo, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, bem como de seus aditivos e apostilas, naquilo que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, que passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao PARCEIRO PÚBLICO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Paula da Silva, Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/07/2025, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76666842** e o código CRC **4C8BC8CD**.

GERÊNCIA DE MODELAGEM
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -
(62)3201-3726.



Referência: Processo nº 202500010049342



SEI 76666842



cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 553537

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023 - SES (HECAD). Processo nº: 202500010049352. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, do Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 553539

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022 - SES/GO (HEELJ). Processo nº 202500010048772. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 553543

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022 - SES (HEL). Processo nº 202500010048744. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto PATRIS. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Guilherme Abraao Simao de Almeida - Instituto PATRIS.

Protocolo 553546

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2024 - SES/GO (HERSO). Processo nº 202500010048752. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Dos recursos financeiros, item 8.16, e inclusão dos itens 8.16.1, 8.16.2 e 8.16.2.1, do Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Aluisio Parmezani Pancrácio - IPGSE.

Protocolo 553548

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022 - SES/GO (HEF). Processo nº 202500010049337. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos

recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, do Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 553549

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO (HUGOL). Processo nº 202500010049342. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. OBJETO: 1.1. modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sexta - Da inclusão de itens na Cláusula Sétima do Primeiro Termo Aditivo, item 7.19, e inclusão dos itens 7.19.1, 7.19.2 e 7.19.2.1, do 7º Termo Aditivo ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 553553

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2022-SES/GO (CORA). Processo nº 202500010047968. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Pio XII. OBJETO: 1.1. modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Décima Segunda - Dos recursos financeiros, item 12.16, e inclusão dos itens 12.16.1, 12.16.2 e 12.16.2.1, do 2º Termo Aditivo ao Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Henrique Duarte Prata - Fundação Pio XII.

Protocolo 553559

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021 - SES (HCN). Processo nº 202500010049694. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 553563

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018 - SES/GO (REDE HEMO). Processo nº 202500010049275. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Do repasse de recursos, item 8.5, e inclusão dos itens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.2.1 ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zanyr da Paixão Chaud e Sa de Abreu - IDTECH.

Protocolo 553566